

**PORTARIA Nº 0068/2023**

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição (especial professor) à servidora MARIA MARGOT DE LOURDES RODRIGUES DE SOUZA.

O Presidente do IPSEMDE - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Dom Eliseu/PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 141, § 1º da Lei Complementar nº 011, de 27 de abril de 2017;

**RESOLVE:**

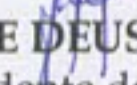
**Art. 1º** Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição (especial professor) à servidora MARIA MARGOT DE LOURDES RODRIGUES DE SOUZA, portadora do RG nº 1766182 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.880.302-XX, efetiva no cargo de Professora Com Pós-Graduação - Classe D, matrícula nº 000.134-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais no valor de R\$ 4.117,20 (quatro mil, cento e dezessete reais e vinte centavos), conforme processo administrativo nº 2023.04.00023R1.

**Art. 2º** O benefício será reajustado conforme artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 141, § 4º da Lei Complementar nº 011/2017, paridade garantida.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 12/06/2017, ficando revogada a Portaria nº 011/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 19 de outubro de 2023.

  
**JOÃO DE DEUS DE AQUINO**  
Presidente do IPSEMDE